



DECRETO Nº 06, DE 06 SETEMBRO DE 2016.

Abertura de Crédito Suplementar.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – CM Granpal, no uso das suas atribuições que lhe compete, e de acordo com artigo 5º, da Resolução do Orçamento 2016.

Decreta:

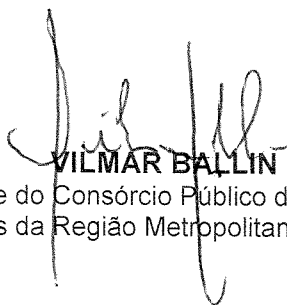
Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, na seguinte dotação orçamentária, até o limite indicado:

3.3.1.9.0.1100000000 – Vencimentos e vantagens fixas - R\$ 100.000,00 (fonte 0400)

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de provável excesso de arrecadação na própria fonte.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

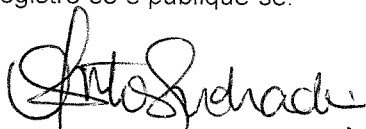
Porto Alegre, 06 de setembro de 2016.



VILMAR BALLIN

Presidente do Consórcio Público da Associação
dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre

Registre-se e publique-se.



CECÍLIA SANTOS DE ANDRADE,
Diretora Executiva.